

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01225

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 12/2021 - **Circo / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 12/2021 -
Circo / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às **23h59 do dia 15/12/2021**:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Complementação
12/2021-1625.0038.0026	Depósito - Pandemia Artística	Pessoa Física	Matheus Almeida Barreto Silva	São Paulo	<p>Documentos faltantes.</p> <p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos). Motivo: Comprovante apresentado não comprova pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital.</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato. Motivo: o CADIN deverá ser datado do dia do envio da documentação.</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

					<p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato. Motivo: As sanções deverá ser datado do dia do envio da documentação.</p>
12/2021-1625.2810.2703	Quando acordei, o circo já tinha ido embora	Pessoa Jurídica	Priscila Freire Paixão	Franco da Rocha	<p>Documento faltante. Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do Motivo: Documento não aceito. O proponente deverá emitir o E-CRDA no link indicado.</p>

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.